

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 108

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 10 de junho de 2022

Comissão quer avaliação médica de moradores do entorno da Refinaria Abreu e Lima

Problemas de saúde da população podem estar relacionados à intoxicação por gases

FOTOS:EVANE MANÇO



DENÚNCIA - “A falta de uma unidade de abatimento de emissões estaria provocando a possível intoxicação da população”, disse Teresa Leitão



SINDICATO - Para Rogério Almeida, todos têm interesse no funcionamento da indústria, contanto que a comunidade não sofra com a poluição



RESPOSTA - “Além de possuímos licenciamento ambiental, temos restrição de carga e de emissão de gases”, pontuou o gerente Túlio Schoenenkorb



IPOJUCA - George do Rêgo Barros pediu que a CPRH envie dados à Prefeitura: “Assim poderemos relacionar emissões e atendimentos médicos”

As cerca de 3 mil pessoas que vivem no entorno da Refinaria Abreu e Lima, no Complexo Industrial de Suape (Litoral Sul), deverão passar por perícia médica para identificar a causa dos sintomas que vêm apresentando nos últimos anos. São irritações na pele e nos olhos, além de problemas respiratórios e gastrointestinais associados à intoxicação por emissão de gases. A avaliação foi sugerida em audiência pública da Comissão de Meio Ambiente realizada ontem.

O debate foi solicitado pela deputada Teresa Leitão (PT), após receber denúncias do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo de Pernambuco e Paraíba (Sindipetro-PE/PB) e de moradores dos condomínios vizinhos à destilatória. Segundo os relatos, a indústria libera uma fumaça constante que contém gases ácidos devido à ausência de um equipamento para tratar corretamente esses resíduos.

“A falta de uma unidade

de abatimento de emissões (SNOx) estaria provocando a poluição ambiental e a possível intoxicação dessas pessoas. Precisamos esclarecer a situação para que, a despeito do desenvolvimento industrial, o bem-estar delas seja preservado”, observou a petista.

De acordo com o Sindipetro, a Refinaria Abreu e Lima iniciou as operações em novembro de 2014 com permissão da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) para processar 74 mil barris por dia. Contudo, no início de 2016, a CPRH e a Agência Nacional de Petróleo autorizaram a produção diária de 100 mil barris, chegando hoje ao limite de 115 mil, mesmo sem a SNOx instalada.

Em fevereiro de 2021, a empresa foi multada pela CPRH em R\$ 50 mil, por poluição atmosférica. Oito dias depois, foi autuada novamente. Na ocasião, a agência identificou a emissão de altas concentrações

de sulfeto de hidrogênio, um gás extremamente tóxico.

DEPOIMENTOS

Iara Marques Lins, que mora próximo à indústria, conta que a emissão de gases espalha-se até Porto de Galinhas e Nossa Senhora do Ó, no município vizinho de Ipojuca. “Já visitei algumas casas da região e, além de encontrar pessoas com tontura, enjoo, olhos vermelhos e tosse, observei que as árvores estão deixando de dar frutos e os animais, adoecendo e morrendo.”

Ainda segundo ela, quando algum morador é atendido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), não fica registrado nos laudos que os sintomas foram causados pela poluição. “Já falamos até com o secretário municipal de Saúde sobre isso, mas só conseguimos chamar atenção para o problema depois de recorrer ao Ministério Público, e eles foram multados”, afirmou.

Para o diretor do Sindipe-

tro-PE/PB, Rogério Almeida, todos têm interesse em que a indústria funcione plenamente, contanto que a comunidade do entorno não sofra as consequências da poluição. “A unidade SNOx estava prevista para entrar em operação desde a instalação do empreendimento, mas o projeto nunca foi concluído”, lembrou. Ele defende que se faça uma perícia médica e, se confirmado que os problemas são causados pela poluição, que a empresa tome providências.

MEDIDAS

Segundo o gerente de Saúde e Meio Ambiente da Refinaria Abreu e Lima, Túlio Prodigios Schoenenkorb, a empresa produz alguns subprodutos do petróleo por meio da destilação. Nesse processo, são liberadas substâncias químicas, as quais são eliminadas por meio de uma tocha, que é um sistema de segurança da unidade.

“Além de possuímos li-

centamento ambiental, temos restrição de carga e de emissão de gases. Em breve, a unidade SNOx será construída”, pontuou. Ele acrescentou que, mesmo após a instalação do equipamento, a percepção de odor das emissões não vai desaparecer e sugeriu a elaboração de novas leis para minimizar possíveis agressões ambientais provocadas por essa e outras indústrias.

Representante da CPRH, José Luiz Cometti assegurou que a agência monitora a emissão de gases de forma remota 24 horas por dia. “Quando verificamos alta concentração do sulfeto de hidrogênio, o que já ocorreu por duas vezes, autuamos a refinaria”.

Entretanto, o advogado dos moradores, Rômulo Saraiva, alertou que “as duas autuações da empresa pela agência estadual só ocorreram depois da mobilização da população”. Já o secretário de Meio Ambiente de Ipojuca, George do Rêgo Barros, elogiou o trabalho da CPRH,

mas pediu o envio dos dados à Prefeitura: “Assim poderemos relacionar emissões e atendimentos médicos”.

Também o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) está acompanhando o problema, garantiu o promotor de justiça André Felipe Menezes. Ele defendeu um registro adequado dos sintomas que têm acometido os moradores. “Isso vai ajudar a estabelecer um nexo causal entre as ocorrências.” A secretária de Saúde de Ipojuca, Manúcia Medeiros, sugeriu a formação de uma equipe multisetorial para investigar o caso.

Ao concluir a audiência, Teresa Leitão ressaltou que, além de cobrar a realização da perícia médica, o colegiado recomenda que a Refinaria realize, o quanto antes, a instalação do equipamento para reduzir a emissão dos gases poluentes. A deputada ainda solicitou à CPRH que amplie a divulgação dos laudos relativos ao monitoramento ambiental na empresa.

Colegiado também escolheu novo vice-presidente

Deputado João Paulo assume função que foi exercida por Laura Gomes

Mais cedo, a Comissão de Meio Ambiente realizou reunião virtual para promover mudanças na composição, em função do retorno de deputados licenciados. João Paulo (PT) foi eleito para a vice-presidência, antes exercida por Laura Gomes. A vaga dela no grupo parlamentar foi assumida por Lucas Ramos (PSB), enquanto Rodrigo Novaes (PSB) substituiu Sivaldo Albino na suplência.

O presidente do colegiado, deputado Wanderson Florêncio (Solidariedade), saudou o

colega escolhido por unanimidade como vice. “Agradeço a disponibilidade de compartilhar o comando conosco. Seu nome deixa nosso time ainda mais robusto”, externou. “O grupo vem sendo conduzido da melhor forma. Espero corresponder às expectativas dos membros e da sociedade”, respondeu João Paulo.

Na ocasião, o petista propôs uma audiência pública sobre as enchentes que deixaram 129 mortos em Pernambuco. O debate, com foco em medidas para evitar novas tragédias, será no dia 27 de junho (segunda), em conjunto com a



FOTO: JARBAS ARAÚJO

UNANIMIDADE - Petista foi eleito com apoio de todos os parlamentares presentes na reunião

Comissão de Cidadania.

DISCUSSÃO

O colegiado de Meio Ambiente ainda deliberou

sobre quatro proposições. Uma delas, de iniciativa da deputada Simone Santana (PSB), altera a Política Estadual de Recursos Hídricos

de modo a incluir a proteção das águas contra ações que possam comprometer o uso atual e futuro. O Projeto de Lei (PL) nº 3233/2022 tam-

bém prevê programas permanentes de conservação e preservação dos mananciais subterrâneos contra a poluição e a superexploração.

Outra matéria a receber aval foi a que deu nova redação ao PL nº 2786/2021, do deputado Romero Albuquerque (União), o qual visa permitir animais nas praias em algumas situações. A prática havia sido proibida em 2003 pela Lei 12.321, mas o autor sugeriu exceções para cães utilizados em patrulhas da Polícia Militar ou como guias para deficientes físicos.

O parlamentar também propôs a liberação dos animais que estiverem de coleira, na companhia do tutor, em uma distância não superior a um metro. O recolhimento das fezes dos bichos é obrigatório e caberá ao Governo do Estado delimitar a área em que eles serão autorizados. Cães de algumas raças precisarão utilizar focinheira.

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos. Acesse, curta e siga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Edital**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os (os) deputados (as): RODRIGO NOVAES (PSB), CLARISSA TÉRCIO (PP), TERESA LEITÃO (PT), WILLIAM BRÍGIDO (REPUBLICANOS), membros titulares, e, na ausência desses, os (as) deputados (as) suplentes: JOÃO PAULO COSTA (PC DO B), DULCI AMORIM (PT), ALESSANDRA VIEIRA (UNIÃO), JOÃO PAULO (PT), JUNTAS (PSOL), para comparecerem à reunião de deliberação remota, a ser realizada às 15h, no dia 13 de junho de 2022, nos termos da Resolução nº 1.667, de 24 de março de 2020, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, quando estarão em pauta as seguintes proposições:

I) DISTRIBUIÇÃO:**PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1150/2020, de autoria do Isaltino Nascimento (**Ementa:** Estabelece diretrizes para a Política de Combate ao Racismo Estrutural no âmbito do Estado de Pernambuco);

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 3403/2022, de autoria do Deputado Diogo Moraes (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de acrescentar o Combate à Violência Sexual contra as mulheres ao art. 313-A);

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 3404/2022, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual da Longevidade);

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 3406/2022 de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Felipe Coelho a rodovia PE-604, no trecho que indica);

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 3409/2022, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Cuidadores Independentes de Animais de Rua);

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 3410/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Manoel Santos a Rodovia PE-365, no trecho que indica);

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 3413/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Edson Cantarelli a Rodovia PE-340, no trecho que indica);

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 3416/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Estabelece a constituição de bancas de heteroidentificação no âmbito dos processos seletivos para ingresso de estudantes nas instituições estaduais de ensino superior do Estado de Pernambuco, quando adotarem o critério racial);

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 3422/2022, de autoria do Deputado Antônio Coelho (**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Observatório Estadual da Violência Contra a Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Pessoa com Deficiência e da Mulher em Pernambuco);

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 3425/2022, de autoria da Deputada Roberta Arraes (**Ementa:** Assegura aos guardas municipais regularmente constituídos na forma do art. 105-A da Constituição Estadual o pagamento de meia-entrada em eventos culturais e esportivos realizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

11. Projeto de Lei Ordinária Nº 3432/2022, de autoria do Governo do Estado (**Ementa:** Autoriza a renovação da subvenção social concedida, pela Lei nº 16.819, de 23 de março de 2020, em favor do Instituto Dom Helder Câmara – IDHeC);

12. Projeto de Lei Ordinária Nº 3442/2022, de autoria do Governo do Estado (**Ementa:** Autoriza o pagamento do Valoriza Educação);

13. Projeto de Lei Ordinária Nº 3443/2022, de autoria do Governo do Estado (**Ementa:** Cria o Projeto GANHE O MUNDO Professor);

14. Projeto de Lei Ordinária Nº 3444/2022, de autoria do Governo do Estado (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio);

15. Projeto de Lei Ordinária Nº 3448/2022, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Estabelece medidas preventivas voltadas à proteção dos direitos da criança e do adolescente, em festas populares, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

16. Projeto de Lei Ordinária Nº 3449/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Empresário Murilo Tavares de Melo a PE-69);

17. Projeto de Lei Ordinária Nº 3450/2022, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual "Novembrinho Azul", dedicado à conscientização da importância dos cuidados com a saúde masculina na infância e adolescência);

18. Projeto de Lei Ordinária Nº 3451/2022, de autoria do Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Francisco Brennand a PE-010);

19. Projeto de Lei Ordinária Nº 3453/2022, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual "Outubrinhinho Rosa", dedicado à conscientização da importância dos cuidados com a saúde feminina na infância e adolescência);

20. Projeto de Lei Ordinária Nº 3454/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Horácio Ferraz a Rodovia PE-336);

21. Projeto de Lei Ordinária Nº 3459/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Assegura aos candidatos aprovados em concursos públicos, o direito à realização de exames laboratoriais e complementares previstos no edital do certame, através do plano de saúde ou de seguro-saúde do qual é usuário, sem a necessidade de apresentação prévia de requisição médica, nos termos que indica.);

22. Projeto de Lei Ordinária Nº 3461/2022, de autoria da Deputada Juntas (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual Miguel de combate ao racismo e genocídio contra crianças e adolescentes negros);

23. Projeto de Lei Ordinária Nº 3462/2022, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (**Ementa:** Denomina de Terminal Rodoviário Vera Lúcia de Souza Barros a Rodoviária situada no município de Petrolândia-PE);

24. Projeto de Lei Ordinária Nº 3463/2022, de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Dispõe sobre diretrizes para ações de Incentivo à Inclusão Digital e Tecnológica em Áreas Rurais, visando promover a erradicação do analfabetismo digital, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

25. Projeto de Lei Ordinária Nº 3464/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Assegura aos candidatos aprovados em concursos públicos, o direito à prioridade na realização de exames laboratoriais e complementares previstos no edital do certame, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, nos termos que indica);

26. Projeto de Lei Ordinária Nº 3465/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de prever que nos editais dos certames constem o cronograma com as datas de cada etapa e dispor sobre os prazos para entregas de documentos e exames ou laudos médicos);

27. Projeto de Lei Ordinária Nº 3466/2022, de autoria do Governo do Estado (**Ementa:** Altera a Lei nº 13.486, de 1º de julho de 2008, que institui o Bônus de Desempenho Educacional - BDE, no âmbito do Estado de Pernambuco);

28. Projeto de Lei Ordinária Nº 3468/2022, de autoria do Governo do Estado (**Ementa:** Altera a Lei nº 13.463, de 9 de junho de 2008, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE);

II) DISCUSSÃO:**PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA**

1. Projeto de Lei Ordinária Nº 1943/2021, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual contra a Intolerância Política);
Relator: Deputado Romário Dias

2. Projeto de Lei Ordinária Nº 3241/2022, de autoria da Deputada Simone Santana (**Ementa:** Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Papilomavírus Humano - HPV e dá outras providências);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

3. Projeto de Lei Ordinária Nº 3346/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Conscientização da Síndrome Pós-Pólio);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

4. Projeto de Lei Ordinária Nº 3347/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Consultor Legislativo);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

5. Projeto de Lei Ordinária Nº 3349/2022, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (**Ementa:** Institui a Política Estadual de Incentivo ao Caravanismo, no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

6. Projeto de Lei Ordinária Nº 3386/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual de Enfrentamento a Crise Convulsiva Focal na Primeira Infância);
Relator: Deputado João Paulo

7. Projeto de Lei Ordinária Nº 3394/2022, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**Ementa:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputado Aglailson Victor; **2º Vice-Presidente**, Deputado Manoel Ferreira; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **3º Secretário**, Deputado Rogério Leão; **4º Secretária**, Deputada Alessandra Vieira; **1º Suplente**, Deputado Antonio Fernando; **2º Suplente**, Deputada Simone Santana; **3º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **4º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **5º Suplente**, Deputada Dulci Amorim; **6º Suplente**, Deputada Fabíola Cabral; **7º Suplente**, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvio Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), **Repórteres Fotográficos** - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara);

Relatora: Deputada Teresa Leitão

8. Projeto de Lei Ordinária Nº 3406/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Felipe Coelho a rodovia PE-604, no trecho que indica);
Relator(a): Deputada(o)

9. Projeto de Lei Ordinária Nº 3410/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Manoel Santos a Rodovia PE-365, no trecho que indica);
Relator(a): Deputada(o)

10. Projeto de Lei Ordinária Nº 3413/2022, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Denomina de Rodovia Deputado Edson Cantarelli a Rodovia PE-340, no trecho que indica);
Relator(a): Deputada(o)

SUBSTITUTIVOS

1. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 75/2019 de autoria do Deputado William Brígido (**Ementa:** Altera a Lei nº 17.564, de 27 de dezembro de 2021, originada de projeto de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de determinar que as unidades escolares do Estado de Pernambuco realizem comunicação aos familiares ou responsáveis sobre casos suspeitos de distúrbios comportamentais ocorridos no seu âmbito);
Relatora: Deputada Teresa Leitão

2. Substitutivo Nº 01/2021 aos Projetos de Lei Ordinária Nº 642/2020, 1150/2020 e 1151/2020 de autoria da Deputada Teresa e Deputado Isaltino Nascimento, respectivamente (**Ementa:** Institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
Relatora: Deputada Juntas

3. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2258/2021 de autoria da Deputada Teresa Leitão (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.590, de 21 de setembro de 2015, que institui a Política da Pesca Artesanal no Estado de Pernambuco, a fim de trazer novas disposições protetivas às mulheres marisqueiras);
Relator: Deputado Professor Paulo Dutra

4. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3216/2022 de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que altera a Lei Estadual nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, originada de Projeto de Lei de autoria do Governador do Estado, a fim de inserir a realização de palestras sobre a prevenção quanto ao uso e abuso de drogas entre as diretrizes específicas da Política Estadual sobre Drogas);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

5. Substitutivo Nº 01/2021 aos Projetos de Lei Ordinária Nº 2915/2021 e 3345/2022 de autoria da Deputada Teresa Leitão e do Deputado Gustavo Gouveia, respectivamente, (**Ementa:** Institui a Política Pública de Valorização da Prática Esportiva Eletrônica no Estado de Pernambuco);
Relatora: Deputada Juntas

6. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3376/2022 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3376/2022, que altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Segurança Digital);
Relator: Deputado João Paulo

7. Substitutivo Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 3378/2022 de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**Ementa:** Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3378/2022, que denomina de Rodovia Dr. José Américo Barbosa de Medeiros a PE-83, no trecho que indica);
Relator: Deputado João Paulo

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA ALTERADO POR EMENDA MODIFICATIVA

1. Projeto de Resolução Nº 3121/2022, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE, a fim de incluir entre as suas diretrizes a proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, dos povos indígenas e das pessoas oriundas de comunidades quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2022);
Relator: Deputado Romário Dias

2. Projeto de Resolução Nº 3272/2022, de autoria do Deputado Waldemar Borges (**Ementa:** Altera a Lei nº 15.688, de 16 de dezembro de 2015, que institui a política de apoio e incentivo ao desenvolvimento do cooperativismo no âmbito do Estado de Pernambuco, a fim de ajustar a legislação vigente. Recebeu a Emenda Modificativa nº 01/2022);
Relatora: Deputada Clarissa Tércio

Recife, 09 de junho de 2022

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA N.º 450/22

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005085/2022 e no Ofício nº 64/2022, do Deputado Aluísio Lessa, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 100% (cem por cento) para 120% (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, do servidor **ALBERTO SATURNINO RIBEIRO ALVES**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 09 de junho de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

Essa novidade você vai curtir e também seguir



Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos. Acesse, curta e siga.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br